

Cursos de Graduação, Superiores de Tecnologia e Pós-graduação Cadastrados no Crea-RS

Instituição	Cidade	Curso	Título	Atribuições	Pasta ou Protocolo
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE -IFSUL(Antigo: CEFET - Pelotas /Escola Técnica Federal de Pelotas)	Horizontina	Tecnologia Mecânica(encerrado em 2003)	Tecnólogo em Mecânica	Curso já encerrado	-
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE -IFSUL(Antigo: CEFET - Pelotas /Escola Técnica Federal de Pelotas)	Pelotas	Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações	Tecnólogo em Telecomunicações	Resolução 313/86 Art.3º e 4º	25-12
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE -IFSUL	Sapucaia do Sul	Tecnologia em Gestão da Produção Industrial (antigo: Tecnologia em Polímeros com Ênfase em Gestão da Qualidade/Tecnologia em Gestão da Qualidade na Transformação de Polímeros)	Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial	Resolução 313/86 Art.3º e 4º	25-13
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE -IFSUL	Pelotas	Tecnologia em Automação Industrial	Tecnólogo em Automação Industrial	Resolução 313/86 Art.3º e 4º	25-14
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE -IFSUL(Antigo: CEFET - Pelotas /Escola Técnica Federal de Pelotas)	Pelotas	Tecnologia em Saneamento Ambiental	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Resolução 313/86 Art.3º e 4º	25-15
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE -IFSUL	Sapucaia do Sul	Tecnologia em Fabricação Mecânica	Tecnólogo em Fabricação Mecânica	Resolução 313/86 Art.3º e 4º	25-16
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE -IFSUL	Pelotas	Engenharia Elétrica	Engenheiro Eletricista	Resolução 218/73 Art. 8º e Art. 9º	25-17
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE -IFSUL	Pelotas - Visc. da Graça	Tecnologia em Gestão Ambiental	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Resolução 313/86 Art. 3º e Art. 4º	25-18
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE -IFSUL	Sapucaia do Sul	Engenharia Mecânica	Engenheiro Mecânico	Resolução 218/73 Art. 12	25-19
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE -IFSUL	Pelotas/Pelotas Visc. da Graça	Tecnologia em Viticultura e Enologia	Tecnólogo em Viticultura e Enologia	Resolução 313/86 Art. 3º e Art. 4º, no âmbito da viticultura e enologia.	2017007935

Cursos de Graduação, Superiores de Tecnologia e Pós-graduação Cadastrados no Crea-RS

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE -IFSUL	Pelotas	Engenharia Química	Engenheiro Químico	Resolução 218/73 Art. 17º	2017007941
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA -IFF(Antigo: CEFET - São Vicente do Sul/Escola Agrotécnica Federal de São Vicente do Sul /Colégio Agrícola General Vargas)	São Vicente do Sul	Tecnologia em Irrigação e Drenagem	Tecnólogo em Irrigação e Drenagem	Resolução 313/86 Art.3º e 4º respeitados os limites de sua formação.	26-3
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA -IFF(Antiga:Escola Agrotécnica Federal de Alegrete)	Alegrete	Tecnologia em Produção de Grãos	Tecnologia em Fitotecnia	Resolução 313/86 Arts. 3º e 4º, respeitados os limites de sua formação, circunscrita à área de produção de grãos	49-2
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA -IFF(Antiga: Escola Agrotécnica Federal de Alegrete)	Alegrete	Tecnologia em Agroindústria(antigo Tecnologia Agroindustrial)	Tecnólogo em Agroindústria	Resolução 313/86 Art.3º e 4º, respeitados os limites de sua formação	49-3
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA -IFF	Júlio de Castilhos	Tecnologia em Produção de Grãos	Tecnólogo em Produção de Grãos (O título provisório concedido anteriormente no RS foi o de Tecnólogo em Fitotecnia)	Resolução 313/86 Arts. 3º e 4º, respeitados os limites de sua formação, circunscrita à área de produção de grãos.	49-4
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA -IFF	Alegrete/Santa Maria	Engenharia Agrícola	Engenheiro Agrícola	Resolução 256/78 Art. 1º	49-5
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - IFF	Santo Augusto	Tecnologia em Agronegócio	Tecnólogo em Agronegócios (O título provisório concedido anteriormente foi o de Tecnólogo em Agropecuária)	Resolução 313/86 Art.3º e 4º, respeitados os limites de sua formação, no âmbito do agronegócio.	49-6
Universidade Federal do Rio Grande do Sul -UFRGS	Porto Alegre	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Resolução 359/91, Artigo 4º e Resol. 437/99, Art. 4º.	1001-ESP
Universidade Federal do Rio Grande do Sul -UFRGS	Porto Alegre	Agronomia	Engenheiro Agrônomo	Resolução 218/73 Art. 5º e Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.	1001-2
Universidade Federal do Rio Grande do Sul -UFRGS	Porto Alegre	Geologia	Geólogo	RESOLUÇÃO 218/73 ART. 11	1001-3
Universidade Federal do Rio Grande do Sul -UFRGS	Porto Alegre	Geografia	Geógrafo	Decreto 85.138/80, Art. 3º	1001-4
Universidade Federal do Rio Grande do Sul -UFRGS	Porto Alegre	Engenharia Cartográfica	Engenheiro Cartógrafo	Resolução 218/83 Art.6º	1001-5

Cursos de Graduação, Superiores de Tecnologia e Pós-graduação Cadastrados no Crea-RS

Universidade Federal do Rio Grande do Sul –UFRGS	Porto Alegre	Engenharia Civil	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1001-6
Universidade Federal do Rio Grande do Sul –UFRGS	Porto Alegre	Engenharia Mecânica	Engenheiro Mecânico	Resolução 218/73 Art. 12	1001-6
Universidade Federal do Rio Grande do Sul –UFRGS	Porto Alegre	Engenharia Elétrica	Engenheiro Eletricista	Resolução 218/73 Art. 8º e Art. 9º	1001-6
Universidade Federal do Rio Grande do Sul –UFRGS	Porto Alegre	Engenharia de Minas	Engenheiro de Minas	RESOLUÇÃO 218/73 ART. 14	1001-6
Universidade Federal do Rio Grande do Sul –UFRGS	Porto Alegre	Engenharia Metalúrgica	Engenheiro Metalurgista	RESOLUÇÃO 218/73 ART. 13	1001-6
Universidade Federal do Rio Grande do Sul –UFRGS	Porto Alegre	Tecnologia em Curtumes e Tanantes	-----	Resolução 218/73 Art. 23 Alíneas I e II (Cfe. Instrução da Presidência nº 72/1980)	1001-6
Universidade Federal do Rio Grande do Sul –UFRGS	Porto Alegre	Engenharia Química	Engenheiro Químico	Resolução 218/73 Art. 17º	1001-6
Universidade Federal do Rio Grande do Sul –UFRGS	Porto Alegre	Engenharia Nuclear	Engenheiro Nuclear	-	1001-6
Universidade Federal do Rio Grande do Sul –UFRGS	Porto Alegre	Engenharia Industrial Modalidade Eletrônica	Engenheiro Industrial - Eletrônica	-	1001-11
Universidade Federal do Rio Grande do Sul –UFRGS	Porto Alegre	Engenharia Elétrica opção Eletrônica	Engenheiro Eletricista Eletrônica	-	1001-12
Universidade Federal do Rio Grande do Sul –UFRGS	Porto Alegre	Engenharia de Materiais	Engenheiro de Materiais	Resolução 241/76 Art.1º	1001-15
Universidade Federal do Rio Grande do Sul –UFRGS	Porto Alegre	Engenharia de Alimentos	Engenheiro de Alimentos	Resolução 218/73 Art.19º	1001-17
Universidade Federal do Rio Grande do Sul –UFRGS	Porto Alegre	Engenharia de Produção	Engenheiro de Produção	Resolução 235/75 art. 1º	1001-18
Universidade Federal do Rio Grande do Sul –UFRGS	Porto Alegre	Engenharia de Computação	Engenheiro de Computação	Resolução 380 Art.1º e Resolução 218/73 Art. 9º	1001-19
Universidade Federal do Rio Grande do Sul –UFRGS	Porto Alegre	Engenharia Física	Engenheiro de Controle e Automação	Resolução 427/99, Art. 1º Referente somente ao Controle e automação e equipamentos e processos. Resolução 218/73, Art. 1º restritas das atividades 01 a 05.	1001-20
Universidade Federal do Rio Grande do Sul –UFRGS	Porto Alegre	Engenharia de Controle e Automação	Engenheiro de Controle e Automação	Resol. 427/99 art 1º; Resol. 218/73, art. 9º exceto sistema de comunicação e telecomunicação, assim como seus serviços correlatados.	1001-21

Cursos de Graduação, Superiores de Tecnologia e Pós-graduação Cadastrados no Crea-RS

Universidade Federal do Rio Grande do Sul –UFRGS	Porto Alegre	Engenharia de Energia	Engenheiro de Energia	Resolução nº 1.076/2016, artigos 2º e 3º	1001-22
Universidade Federal do Rio Grande do Sul –UFRGS	Porto Alegre	Engenharia Ambiental	Engenheiro Ambiental	Resolução 447/00 Art.2º	1001-23
Universidade Federal do Rio Grande do Sul –UFRGS	Porto Alegre	Tecnologia em Desenvolvimento Rural– Ensino a distância	Tecnólogo em Administração Rural	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	1001-24
Universidade Federal do Rio Grande do Sul –UFRGS	Porto Alegre	Engenharia Hídrica	Engenheiro Hídrico	Resolução 492/2006 artigo 2º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Federal do Rio Grande do Sul –UFRGS	Porto Alegre	Tecnologia em Geoprocessamento	Tecnólogo em Geoprocessamento	Resolução 313/86 Artigos 3º e 4	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Pontifícia Universidade Católica -PUCRS	Porto Alegre	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Resolução 359/91, Artigo 4º e Resol. 437/99, Art. 4º.	1002-ESP
Pontifícia Universidade Católica -PUCRS	Porto Alegre	Especialização em Engenharia de Manutenção	-	A Câmara avaliará caso a caso, após a solicitação de revisão de atribuições que deverá ser formalizada pelo egresso do curso.	1002- ESP2
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul -PUCRS	Porto Alegre	Engenharia Civil	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1002-1
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul -PUCRS	Porto Alegre	Engenharia de Controle e Automação	Engenheiro de Controle e Automação	Resolução 218/73 Art.9º exceto sistema de comunicações e telecomunicações assim como seus serviços correlatos e Resolução 427/99 Art. 1º	1002-6
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul -PUCRS	Porto Alegre	Engenharia de Produção	Engenheiro de Produção	Resolução 235/75 Art.1º	1002-10
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul -PUCRS	Porto Alegre	Engenharia Química	Engenheiro Químico	Resolução 218/73 Art. 17º	1002-11
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul -PUCRS	Porto Alegre	Engenharia de Computação	Engenheiro de Computação	Resolução 380/93 Art.1º e Resolução 218/73 Art. 9º	1002-11
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul -PUCRS	Uruguaiana	Agronomia	Engenheiro Agrônomo	Resolução 218/73 Art. 5º e Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.	1002-8
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul -PUCRS	Porto Alegre	Engenharia Elétrica	Engenheiro Eletricista	Resolução 218/73 Art. 8º e Art. 9º	1002-1
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul -PUCRS	Porto Alegre	Engenharia Mecânica	Engenheiro Mecânico	Art. 12 da Resol. 218/73	1002-1

Cursos de Graduação, Superiores de Tecnologia e Pós-graduação Cadastrados no Crea-RS

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul -PUCRS	Porto Alegre	Geografia	Geógrafo	Art. 3º do Decreto 85.138/80	1002-8
Universidade Luterana do Brasil -ULBRA	Canoas	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Resolução 359/91, Artigo 4º e Resol. 437/99, Art. 4º.	1004-ESP
Universidade Luterana do Brasil -ULBRA	Canoas	Engenharia Agrícola	Engenheiro Agrícola	RESOLUÇÃO 256/78	1004-2
Universidade Luterana do Brasil -ULBRA	Canoas	Engenharia Civil	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1004-3
Universidade Luterana do Brasil -ULBRA	Canoas	Engenharia Química	Engenheiro Químico	Resolução 218/73 Art. 17º	1004-4
Universidade Luterana do Brasil -ULBRA	Canoas	Engenharia Elétrica	Engenheiro Eletricista	Resolução 218/73 Art. 8º e Art. 9º	1004-5
Universidade Luterana do Brasil -ULBRA	Canoas	Geografia	Geógrafo	Art. 3º do Decreto 85.138/80	1004-6
Universidade Luterana do Brasil -ULBRA	Canoas	Engenharia de Plástico	Engenheiro de Plástico	Resolução 241/76 Art.1º	1004-7
Universidade Luterana do Brasil -ULBRA	Canoas	Engenharia Ambiental	Engenheiro Ambiental	Resolução 447/00 Art.2º	1004-8
Universidade Luterana do Brasil -ULBRA	Canoas	Engenharia Mecânica	Engenheiro Mecânico	Art. 12 da Resol. 218/73	1004-9
Universidade Luterana do Brasil -ULBRA	Canoas	Engenharia Mecânica Automotiva	Engenheiro Mecânico e de Automóvel	Art. 12 da Resol. 218/73	1004-10
Universidade Luterana do Brasil -ULBRA	Canoas	Tecnologia Automação Industrial	Tecnólogo em Automação Industrial	Resolução 313/86 Art. 3º, 4º e 5º	1004-11
Universidade Luterana do Brasil -ULBRA	Canoas	Agronomia	Engenheiro Agrônomo	Resolução 218/73 Art. 5º e Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º e 10.	1004-12

Cursos de Graduação, Superiores de Tecnologia e Pós-graduação Cadastrados no Crea-RS

Universidade Luterana do Brasil -ULBRA	Canoas/São Jerônimo	Tecnologia em Gestão Ambiental	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Resolução 313/86 Art. 3º e Art. 4º	1004-13
Universidade Luterana do Brasil -ULBRA	Canoas/Carazinho	Engenharia de Produção	Engenheiro de Produção	Art. 1º da Resolução 235/75	1004-14
Universidade Luterana do Brasil -ULBRA	Canoas (EAD)/São Jerônimo	Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial	Artigos 3º e 4º da Resol. 313/86	1004-15
Universidade Luterana do Brasil -ULBRA	Canoas	Tecnologia em Redes de Computadores	Tecnólogo em Redes de Computadores	Resolução nº 313/86, arts. 3º e 4º.	1004-16
Universidade Luterana do Brasil -ULBRA	Canoas	Engenharia Ambiental e Sanitária	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Resolução 447/00 Art.2º; Resol. 310/86 Art 1º	1004-17
Universidade Luterana do Brasil -ULBRA	Canoas	Tecnologia em Segurança do Trabalho	Tecnólogo em Segurança do Trabalho	Artigo 23 da Resolução do Confea nº 218/73	1004-18
Universidade Luterana do Brasil -ULBRA	Canoas	Tecnologia em Gestão Ambiental (EAD)	Tecnólogo em Gestão Ambiental	Resolução 313/86 Art. 3º e Art. 4º	1004-19
Universidade do Vale do Rio dos Sinos -Unisinos	Caxias do Sul/Porto Alegre/São Leopoldo	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Resolução 359/91, Artigo 4º e Resol. 437/99, Art. 4º.	1005-ESP
Universidade do Vale do Rio dos Sinos -UNISINOS	São Leopoldo	Engenharia de Operação Modalidade Fabricação Mecânica	Engenheiro Operação e Fabricação Mecânico	Resolução 218/73 Art. 22 - Compete ao ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO: I - o desempenho das atividades 09 a 18 do artigo 1º desta Resolução, circunscritas ao âmbito das respectivas modalidades profissionais; II - as relacionadas nos números 06 a 08 do artigo 1º desta Resolução, desde que enquadradas no desempenho das atividades referidas no item I deste artigo.	1005-1
Universidade do Vale do Rio dos Sinos -UNISINOS	São Leopoldo	Engenharia de Alimentos	Engenheiro de Alimentos	Resolução 218 Art.19º	1005-2

Cursos de Graduação, Superiores de Tecnologia e Pós-graduação Cadastrados no Crea-RS

Universidade do Vale do Rio dos Sinos –UNISINOS	São Leopoldo	Engenharia Civil	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1005-2
Universidade do Vale do Rio dos Sinos –UNISINOS	São Leopoldo	Engenharia Mecânica	Engenheiro Mecânico	Resol. 218/73 Art. 12	1005-2
Universidade do Vale do Rio dos Sinos –UNISINOS	São Leopoldo	Engenharia Mecânica - Produção	Engenheiro de Produção - Mecânica	Resol. 218/73 Art. 12	1005-6
Universidade do Vale do Rio dos Sinos –UNISINOS	São Leopoldo	Geologia	Geólogo	RESOLUÇÃO 218/73 ART. 11	1005-2
Universidade do Vale do Rio dos Sinos –UNISINOS	São Leopoldo	Engenharia de Produção	Engenheiro de Produção	Resolução 235/75 art. 1º	1005-6
Universidade do Vale do Rio dos Sinos –UNISINOS	São Leopoldo	Engenharia Elétrica - Controle e Automação	Engenheiro de Controle e Automação (Engenheiro Eletricista)	Resolução 218/73 Art. 8º e Art. 9º	1005-8
Universidade do Vale do Rio dos Sinos –UNISINOS	São Leopoldo	Tecnologia em Gestão Ambiental	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Resol. 313/86 Art. 3º e Art. 4º	1005-10
Universidade do Vale do Rio dos Sinos –UNISINOS	São Leopoldo	Engenharia de Computação	Engenheiro de Computação	Resolução 380 Art.1º	1005-11
Universidade do Vale do Rio dos Sinos –UNISINOS	São Leopoldo	Engenharia Elétrica	Engenheiro Eletricista	Resolução 218/73 Art. 8º e Art. 9º	1005-12
Universidade do Vale do Rio dos Sinos –UNISINOS	São Leopoldo	Engenharia de Controle e Automação	Engenheiro de Controle e Automação	Art. 1º da Resol. 427/99	1005-13
Universidade do Vale do Rio dos Sinos –UNISINOS	São Leopoldo	Engenharia Ambiental	Engenheiro Ambiental	Resolução 447/2000 Art. 2º	1005-14
Universidade do Vale do Rio dos Sinos –UNISINOS	São Leopoldo	Engenharia Eletrônica	Engenheiro em Eletrônica	Resolução 218/73 Art. 9º	1005-15
Universidade do Vale do Rio dos Sinos –UNISINOS	São Leopoldo	Engenharia de Energia	Engenheiro de Energia	Resolução nº 1.076/2016, artigo 2º	1005-16
Universidade do Vale do Rio dos Sinos –UNISINOS	São Leopoldo	Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	2 títulos, provisoriamente: Engenheiro Agrimensor e Engenheiro Cartógrafo	Resolução 218/73, artigo 4º (Engenheiro Agrimensor) e artigo 6º (Engenheiro Cartógrafo)	1005-17
Universidade do Vale do Rio dos Sinos –UNISINOS	São Leopoldo	Engenharia Química	Engenheiro Químico	Resolução nº 218/73 art. 17	2017021245
Universidade Federal de Santa Maria – UFSM	Santa Maria	Agronomia	Engenheiro Agrônomo	Resolução 218/73 Art. 5º e Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.	1006-1/2
Universidade Federal de Santa Maria – UFSM	Santa Maria	Engenharia Civil	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1006-1

Cursos de Graduação, Superiores de Tecnologia e Pós-graduação Cadastrados no Crea-RS

Universidade Federal de Santa Maria – UFSM	Santa Maria	Engenharia Elétrica	Engenheiro Eletricista	Resolução 218/73 Art. 8º e Art. 9º	1006-1
Universidade Federal de Santa Maria – UFSM	Santa Maria	Engenharia Química	Engenheiro Químico	Resolução 218/73 Art. 17º	1006-1
Universidade Federal de Santa Maria – UFSM	Santa Maria	Engenharia Florestal	Engenheiro Florestal	Resolução 218/73 Art. 10	1006-1
Universidade Federal de Santa Maria – UFSM	Santa Maria	Engenharia Mecânica	Engenheiro Mecânico	Art. 12 da Resol. 218/73	1006-1
Universidade Federal de Santa Maria – UFSM	Santa Maria	Geografia	Geógrafo	Art. 3º do Decreto 85.138/80	1006-3
Universidade Federal de Santa Maria – UFSM	Santa Maria	Engenharia de Controle e Automação	Engenheiro de Controle e Automação	Resolução 427/99 Art. 1º	Cadastro cfe. a IP 142/2011
Universidade Federal de Santa Maria – UFSM	Santa Maria	Meteorologia	Meteorologista	Lei 6.835/80 Alíneas “a” a “m” do Art. 7º	1006-7
Universidade Federal de Santa Maria – UFSM	Frederico Westphalen (CESNORS)/Santa Maria	Engenharia Florestal	Engenheiro Florestal	Resolução 218/73 Art. 10	1006-8
Universidade Federal de Santa Maria – UFSM	Frederico Westphalen (CESNORS)/Santa Maria	Agronomia	Engenheiro Agrônomo	Resolução 218/73 Art. 5º e Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.	1006-9
Universidade Federal de Santa Maria – UFSM	Santa Maria	Engenharia da Computação	Engenheiro de Computação	Resol. 218/73 Art. 9º e 380/93 art 1º	1006-10
Universidade Federal de Santa Maria – UFSM	Santa Maria/Frederico Westphalen	Engenharia Ambiental e Sanitária(Engenharia Sanitária e Ambiental)	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Artigo 2º da Resolução 447/2000, e o Artigo 1º da Resolução 310/86.	1006-11
Universidade Federal de Santa Maria – UFSM	Santa Maria	Engenharia de Produção	Engenheiro de Produção	Art. 1º da Resol. 235/75	1006-12
Universidade Federal de Santa Maria – UFSM	Silveira Martins/Santa Maria	Tecnologia em Gestão Ambiental	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	1006-13
Universidade Federal de Santa Maria – UFSM	Silveira Martins/Santa Maria	Tecnologia em Agronegócio	Tecnólogo em Agronegócio	Resolução 313/86 Art. 3º e Art. 4º	1006-14
Universidade Federal de Santa Maria – UFSM	Santa Maria	Tecnologia em Agricultura Familiar e Sustentabilidade- Modalidade EAD	Tecnólogo em Agricultura	Artigos 3º e 4º da Resolução 313/86 do Confea	1006-15
Universidade Federal de Santa Maria – UFSM	Santa Maria	Engenharia Acústica	Engenheiro Acústico	Resolução 1.078/2016 Art. 2º	1006-16
Universidade Católica de Pelotas -UCPel	Pelotas	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Resolução 359/91, Artigo 4º e Resol. 437/99, Art. 4º.	1007-ESP

Cursos de Graduação, Superiores de Tecnologia e Pós-graduação Cadastrados no Crea-RS

Universidade Católica de Pelotas – UCPEL	Pelotas	Engenharia Civil	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1007-1
Universidade Católica de Pelotas – UCPEL	Pelotas	Engenharia Elétrica	Engenheiro Eletricista	Resolução 218/73 Art. 8º e Art. 9º	1007-1
Universidade Católica de Pelotas – UCPEL	Pelotas	Engenharia Eletrônica	Engenheiro em Eletrônica	Resolução 218/73 Art. 9º	1007-1
Universidade Federal de Pelotas –UFPEL	Pelotas	Engenharia Agrícola	Engenheiro Agrícola	RESOLUÇÃO 256/78	1008
Universidade Federal de Pelotas –UFPEL	Pelotas	Agronomia	Engenheiro Agrônomo	Resolução 218/73 Art. 5º e Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.	1008-1
Universidade Federal de Pelotas –UFPEL	Pelotas	Meteorologia	Meteorologista	Lei 6.835/80 Alíneas “a” a “m” do Art. 7º	1008-1
Universidade Federal de Pelotas –UFPEL	Pelotas	Engenharia Industrial Madeireira	Engenheiro Industrial - Madeira	Resolução 218/73 do CONFEA, atividades de 01 a 18 do Artigo 1º, referente ao desenvolvimento do processo industrial da madeira e seus derivados, produtos industrializados da madeira e seus derivados, estruturas em madeira, desenvolvimento de tecnologias limpas, processos de reciclagem e de aproveitamento dos resíduos da indústria madeireira para redução do impacto ambiental.	1008-2
Universidade Federal de Pelotas –UFPEL	Pelotas	Tecnologia em Geoprocessamento	Tecnólogo em Geoprocessamento	Resolução 313/86 Artigos 3º e 4	1008-3
Universidade Federal de Pelotas –UFPEL	Pelotas	Engenharia de Materiais	Engenheiro de Materiais	Resolução 241/76 Art. 1º	1008-4
Universidade Federal de Pelotas –UFPEL	Pelotas/Capão do Leão	Tecnologia em Alimentos	Tecnólogo em Alimentos	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º, na área de Alimentos	1008-5
Universidade Federal de Pelotas –UFPEL	Pelotas	Engenharia Hídrica	Engenheiro Hídrico	Resolução 492/2006 Art. 2º	1008-6

Cursos de Graduação, Superiores de Tecnologia e Pós-graduação Cadastrados no Crea-RS

Universidade Federal de Pelotas -UFPEL	Pelotas	Engenharia de Produção	Engenheiro de Produção	Resolução 235/75 art. 1º	1008-7
Universidade Federal de Pelotas -UFPEL	Pelotas	Engenharia Civil	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1008-8
Universidade Federal de Pelotas -UFPEL	Pelotas	Geografia	Geógrafo	Art. 3º do Decreto 85.138/80	1008-9
Universidade Federal de Pelotas -UFPEL	Pelotas	Engenharia de Petróleo	Engenheiro de Petróleo	Resolução 218/73 Art. 16	1008-10
Universidade Federal de Pelotas -UFPEL	Pelotas	Engenharia Eletrônica	Engenheiro em Eletrônica	Resolução 218/73 Art. 9º	1008-11
Universidade Federal de Pelotas -UFPEL	Pelotas	Engenharia Geológica	Engenheiro Geólogo	Art. 6º da Lei Federal nº 4.076	1008-12
Universidade Federal de Pelotas -UFPEL	Pelotas	Engenharia de Controle e Automação	Engenheiro de Controle e Automação	Art. 1º da Resol. 427/99	1008-13
Universidade Federal de Pelotas -UFPEL	Pelotas	Engenharia Ambiental e Sanitária	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Resolução 447/2000 Art. 2º e Resolução 310/86 Art. 1º	1008-14
Universidade Federal de Pelotas -UFPEL	Pelotas	Tecnologia em Gestão Ambiental	Tecnólogo em Gestão Ambiental	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	1008-15
Universidade Federal de Pelotas -UFPEL	Pelotas/Eldorado do Sul	Tecnologia em Transporte Terrestre	TECNÓLOGO EM TRANSPORTE TERRESTRE - URBANO	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	1008-16
Universidade Federal do Rio Grande -FURG(<i>antiga: Fundação Universidade Federal do Rio Grande</i>)	Rio Grande	Engenharia Civil	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1009-1
Universidade Federal do Rio Grande -FURG(<i>antiga: Fundação Universidade Federal do Rio Grande</i>)	Rio Grande	Engenharia Química	Engenheiro Químico	Resolução 218/73 Art. 17º	1009-1

Cursos de Graduação, Superiores de Tecnologia e Pós-graduação Cadastrados no Crea-RS

Universidade Federal do Rio Grande -FURG(<i>antiga: Fundação Universidade Federal do Rio Grande</i>)	Rio Grande	Engenharia de Alimentos	Engenheiro de Alimentos	Resolução 218 Art.19º	1009-1
Universidade Federal do Rio Grande -FURG(<i>antiga: Fundação Universidade Federal do Rio Grande</i>)	Rio Grande	Engenharia Mecânica(antigo: Engenharia Industrial Mecânica)	Engenheiro Mecânico	Art. 12 da Resol. 218/73	1009-1
Universidade Federal do Rio Grande -FURG(<i>antiga: Fundação Universidade Federal do Rio Grande</i>)	Rio Grande	Geografia	Geógrafo	Art. 3º do Decreto 85.138/80	1009-1
Universidade Federal do Rio Grande -FURG(<i>antiga: Fundação Universidade Federal do Rio Grande</i>)	Rio Grande	Engenharia Civil Empresarial	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1009-3
Universidade Federal do Rio Grande -FURG(<i>antiga: Fundação Universidade Federal do Rio Grande</i>)	Rio Grande	Engenharia Mecânica Empresarial	Engenheiro Mecânico	Art. 12 da Resol. 218/73	1009-5
Universidade Federal do Rio Grande -FURG(<i>antiga: Fundação Universidade Federal do Rio Grande</i>)	Rio Grande	Engenharia de Computação	Engenheiro de Computação	Resolução 380 Art.1º	1009-6
Universidade Federal do Rio Grande -FURG(<i>antiga: Fundação Universidade Federal do Rio Grande</i>)	Rio Grande	Engenharia de Automação	Engenheiro de Controle e Automação	Art. 1º da Resol. 427/99	1009-7
Universidade Federal do Rio Grande -FURG(<i>antiga: Fundação Universidade Federal do Rio Grande</i>)	Rio Grande/São Lourenço do Sul	Tecnologia em Gestão Ambiental	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	1009-8
Universidade Federal do Rio Grande -FURG(<i>antiga: Fundação Universidade Federal do Rio Grande</i>)	Rio Grande	Engenharia Civil Costeira e Portuária	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1009-9
Universidade Federal do Rio Grande -FURG(<i>antiga: Fundação Universidade Federal do Rio Grande</i>)	Rio Grande	Engenharia Bioquímica	Engenheiro Bioquímico	Resolução 218 Art. 17º, com restrições às atividades da indústria petroquímica. Lei 5.194/66 Art. 7º	1009-10

Cursos de Graduação, Superiores de Tecnologia e Pós-graduação Cadastrados no Crea-RS

Universidade Federal do Rio Grande -FURG(antiga: Fundação Universidade Federal do Rio Grande)	Rio Grande	Engenharia Mecânica Naval	Engenheiro Mecânico	Atividades de 01 a 18 do Art. 1º da Resol. 218/73: referentes a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos, sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar Condicionado; embarcações e seus componentes (exceto para as atividades 02), diques e portabátéis;seus serviços afins e correlatos.	1009-11
Universidade Federal do Rio Grande -FURG(antiga: Fundação Universidade Federal do Rio Grande)	Santo Antônio da Patrulha	Engenharia Agroindustrial Agroquímica	Engenheiro Bioquímico	Resolução 218 Art. 17, com restrições às atividades da indústria petroquímica. Lei 5.194/66 Art. 7.	1009-12
Universidade Federal do Rio Grande -FURG(antiga: Fundação Universidade Federal do Rio Grande)	Santo Antônio da Patrulha	Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias	Engenheiro de Alimentos	Resolução 218 Art.19º	1009-13
Universidade Federal do Rio Grande -FURG(a partir de 2013/1º curso passou para oIFRS-Campus Rio Grande)	Rio Grande	Tecnologia em Construção de Edifícios	Tecnólogo em Construção Civil – Edificações	Art. 3º e 4º da Resol. 313/86	Cadastro cfe.o protocolo 2013022699 do IFRS (pasta 1037-6 do IFRS-RG)
Universidade de Caxias do Sul –UCS	Caxias do Sul/Bento Gonçalves	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Resolução 359/91, Artigo 4º e Resol. 437/99, Art. 4º.	1010-ESP
Universidade de Caxias do Sul –UCS	Caxias do Sul	Engenharia Mecânica	Engenheiro Mecânico	Art. 12 da Resol. 218/73	1010-1
Universidade de Caxias do Sul –UCS	Caxias do Sul	Engenharia Química	Engenheiro Químico	Resolução 218/73 Art. 17º	1010-1
Universidade de Caxias do Sul –UCS	Caxias do Sul	Tecnologia em Automação Industrial	Tecnólogo em Automação Industrial	Resolução 313 Art. 3º, 4º, 5º e 16º	1010-3
Universidade de Caxias do Sul –UCS	Caxias do Sul	Tecnologia de Fruticultura de Clima Temperado	Tecnólogo em Fruticultura de Clima Temperado	Resolução 313 ou Resolução 336	1010-4
Universidade de Caxias do Sul –UCS	Caxias do Sul	Tecnólogo em Polímeros	Tecnologia em Polímeros	Artigos 3º e 4º da Resolução 313/86 do Confea	1010-6

Cursos de Graduação, Superiores de Tecnologia e Pós-graduação Cadastrados no Crea-RS

Universidade de Caxias do Sul –UCS	Caxias do Sul	Tecnologia em Produção Moveleiro	Tecnólogo em Mecânica – Produção Industrial de Móveis	Resolução 313 Art. 3º e 4º	1010-7
Universidade de Caxias do Sul –UCS	Caxias do Sul	Engenharia de Produção	Engenheiro de Produção	Resolução 235/75 art. 1º	1010-8
Universidade de Caxias do Sul –UCS	Caxias do Sul	Engenharia de Alimentos	Engenheiro de Alimentos	Resolução 218 Art.19º	1010-11
Universidade de Caxias do Sul –UCS	Caxias do Sul	Tecnologia em Horticultura	Tecnólogo em Horticultura	Resolução 313 Art. 3º e 4º	1010-10
Universidade de Caxias do Sul –UCS	Bento Gonçalves/Caxias do Sul	Engenharia Elétrica	Engenheiro Eletricista	Resolução 218/73 Art. 8º e Art. 9º	1010-12
Universidade de Caxias do Sul –UCS	Caxias do Sul	Engenharia Ambiental	Engenheiro Ambiental	Resolução 447/00 Art.2º combinado com o Art. 1º da Resol. 218/73 do Confea	1010-13
Universidade de Caxias do Sul –UCS	Caxias do Sul	Engenharia de Materiais	Engenheiro de Materiais	Resolução 241/76 Art.1º	1010-14
Universidade de Caxias do Sul –UCS	Caxias do Sul/Vacaria	Agronomia	Engenheiro Agrônomo	Resolução 218/73 Art. 5º e Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.	1010-15
Universidade de Caxias do Sul –UCS	Bento Gonçalves	Engenharia Mecânica	Engenheiro Mecânico	Resolução 218/73 Art. 12	1010-16
Universidade de Caxias do Sul –UCS	Bento Gonçalves	Engenharia de Produção	Engenheiro de Produção	Resolução 235/75 art. 1º	1010-17
Universidade de Caxias do Sul –UCS	Caxias do Sul	Engenharia de Controle e Automação	Engenheiro de Controle e Automação	Resolução 427/99 art. 1º	1010-18
Universidade de Caxias do Sul –UCS	Bento Gonçalves	Engenharia Eletrônica	Engenheiro em Eletrônica	Resolução 218/73 Art. 9º	1010-19
Universidade de Caxias do Sul –UCS	Caxias do Sul	Tecnologia em Gestão da Qualidade	Tecnólogo em Qualidade Total	Resolução 313 Art. 3º e 4º	1010-20
Universidade de Caxias do Sul –UCS	Caxias do Sul	Engenharia Civil	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1010-21
Universidade de Caxias do Sul –UCS	Bento Gonçalves	Geografia	Geógrafo	Art. 3º do Decreto 85.138/80	1010-22
Universidade da Região da Campanha – URCAMP	Bagé/Santana do Livramento	Engenharia Civil	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1011-3

Cursos de Graduação, Superiores de Tecnologia e Pós-graduação Cadastrados no Crea-RS

Universidade da Região da Campanha – URCAMP	Bagé	Agronomia	Engenheiro Agrônomo	Resolução 218/73 Art. 5º e Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.	1011
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões –URI(antiga denominação: Faculdades Integradas de Santo Ângelo)	Frederico Westphalen	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Resolução 359/91, Artigo 4º e Resol. 437/99, Art. 4º.	1012-ESP
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões –URI(antiga denominação: Faculdades Integradas de Santo Ângelo)	Santo Ângelo	Engenharia Mecânica(Engenharia Industrial Mecânica --até 2010/2)	Engenheiro Mecânico	Resolução 218/73 Art. 12	1012-1
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões –URI(antiga denominação: Faculdades Integradas de Santo Ângelo)	Santo Ângelo	Tecnologia da Construção Civil - Estradas e Topografia(extinto em 1999)	-	Até 1993 as atribuições são: "Resolução 218/73 Artigo 23, Alíneas I e II . Referente a estradas, pistas de rolamentos e aeroportos, sistemas de abastecimento de água e de saneamento, drenagem e irrigação , e cadastramento de terras." A partir deste ano Resolução 313	1012-1
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões –URI(antiga denominação: Faculdades Integradas de Santo Ângelo)	Santo Ângelo/Erechim/Frederico Westphalen	Engenharia Civil	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1012-2
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões –URI(antiga denominação: Faculdades Integradas de Santo Ângelo)	Erechim	Engenharia de Alimentos	Engenheiro de Alimentos	Resolução 218 Art.19º	1012-3
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões –URI(antiga denominação: Faculdades Integradas de Santo Ângelo)	Erechim/Santiago	Engenharia Agrícola	Engenheiro Agrícola	RESOLUÇÃO 256/78	1012-4

Cursos de Graduação, Superiores de Tecnologia e Pós-graduação Cadastrados no Crea-RS

Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões –URI(antiga denominação: Faculdades Integradas de Santo Ângelo)	Frederico Westphalen	Tecnologia em Agronegócio(antigo: Tecnologia em Agrozootecnia)	Tecnólogo em Agropecuária	Resolução 313/86 Art. 3º e Art. 4º	1012-6
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões –URI(antiga denominação: Faculdades Integradas de Santo Ângelo)	Cerro Largo	Tecnologia em Agronegócio	Tecnólogo em Agropecuária	Resolução 313/86 Art. 3º e Art. 4º	1012-7
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões –URI(antiga denominação: Faculdades Integradas de Santo Ângelo)	São Luiz Gonzaga	Tecnologia em Produção Sucoalcooleira	Tecnólogo em Açúcar e Álcool	Art. 3º e 4º da Resol. 313/87	1012-8
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões –URI(antiga denominação: Faculdades Integradas de Santo Ângelo)	Erechim	Engenharia Mecânica	Engenheiro Mecânico	Resolução 218/73 Art. 12	1012-9
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões –URI(antiga denominação: Faculdades Integradas de Santo Ângelo)	Erechim e Santiago	Agronomia	Engenheiro Agrônomo	Resolução 218/73 Art. 5º e Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.	1012-10
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões –URI(antiga denominação: Faculdades Integradas de Santo Ângelo)	Erechim	Tecnologia em Laticínios	Tecnólogo em Laticínios	Art. 3º e 4º da Resol. 313/86	1012-11
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões –URI(antiga denominação: Faculdades Integradas de Santo Ângelo)	Erechim/Frederico Westphalen/São Luiz Gonzaga	Engenharia Elétrica	Engenheiro Eletricista	Resolução 218/73 Art. 8º e Art. 9º	1012-12
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões –URI(antiga denominação: Faculdades Integradas de Santo Ângelo)	São Luiz Gonzaga	Tecnologia em Eletrotécnica Industrial	Tecnólogo em Eletrotécnica Industrial	Art. 3º e 4º da Resol. 313/86	1012-13

Cursos de Graduação, Superiores de Tecnologia e Pós-graduação Cadastrados no Crea-RS

Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões –URI (antiga denominação: Faculdades Integradas de Santo Ângelo)	Frederico Westphalen	Tecnologia em Agropecuária	Tecnólogo em Agropecuária	Resolução 313/86 Art. 3º e Art. 4º, no âmbito da agropecuária.	1012-14
Universidade de Passo Fundo –UPF	Passo Fundo	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Resolução 359/91, Artigo 4º e Resol. 437/99, Art. 4º.	1013-ESP
Universidade de Passo Fundo –UPF	Passo Fundo	Engenharia de Alimentos	Engenheiro de Alimentos	Resolução 218 Art.19º	1013-1
Universidade de Passo Fundo –UPF	Passo Fundo	Engenharia de Operação Modalidade Mecânica	Engenheiro de Produção Mecânica	Resolução 218/73 Art. 12	1013-2
Universidade de Passo Fundo –UPF	Passo Fundo	Engenharia Mecânica	Engenheiro Mecânico	Resolução 218/73 Art. 12	1013-3
Universidade de Passo Fundo –UPF	Passo Fundo	Engenharia Civil	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1013-4
Universidade de Passo Fundo –UPF	Passo Fundo	Engenharia Elétrica	Engenheiro Eletricista	Resolução 218/73 Art. 8º e Art. 9º	1013-5
Universidade de Passo Fundo –UPF	Passo Fundo	Geografia	Geógrafo	Art. 3º do Decreto 85.138/80	1013-7
Universidade de Passo Fundo –UPF	Passo Fundo	TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO RURAL (Última turma oferecida em 1983)	Tecnólogo em Administração Rural	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	1013-8
Universidade de Passo Fundo –UPF	Passo Fundo	Agronomia	Engenheiro Agrônomo	Resolução 218/73 Art. 5º e Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.	1013-9
Universidade de Passo Fundo –UPF	Passo Fundo	Engenharia Ambiental	Engenheiro Ambiental	Resolução 447/00 Art.2º	1013-10
Universidade de Passo Fundo –UPF	Carazinho/Passo Fundo	Engenharia de Produção Mecânica	Engenheiro de Produção – Mecânica	Resolução 218/73 Art. 12º	1013-11
Universidade de Passo Fundo –UPF	Passo Fundo	Tecnologia em Fabricação Mecânica	Tecnólogo em Fabricação Mecânica	Resolução 313/86 Art.3º e 4º	1013-12
Universidade de Passo Fundo –UPF	Passo Fundo	Tecnologia em Produção de Vestuário	Tecnólogo em Produção de Vestuário	Resolução 313/86 Art.3º e 4º	1013-13
Universidade de Passo Fundo –UPF	Passo Fundo/Palmeira das Missões	Tecnologia em Agronegócio	Tecnólogo em Agronegócio	Resolução 313/86 Art. 3º e Art. 4º, no âmbito do agronegócio.	2017007921

Cursos de Graduação, Superiores de Tecnologia e Pós-graduação Cadastrados no Crea-RS

Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul -UNIJUI	Ijuí	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Resolução 359/91, Artigo 4º e Resol. 437/99, Art. 4º.	1014-ESP
Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul -UNIJUI	Ijuí	Tecnologia em Cooperativismo(curso encerrado)	Tecnólogo em Cooperativismo	Resolução 313 Art.3º e 4º	1014-1
Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul -UNIJUI	Ijuí	Tecnologia em Administração Rural (curso encerrado)	Tecnólogo em Administração Rural	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º Letra "F" do Art. 27 da Lei 5.194/66 e Art. 23 da Lei 5.540/68	1014-1
Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul -UNIJUI	Ijuí	Agronomia	Engenheiro Agrônomo	Resolução 218/73 Art. 5º e Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.	1014-3
Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul -UNIJUI	Ijuí/Santa Rosa	Engenharia Elétrica	Engenheiro Eletricista	Resolução 218/73 Art. 8º e Art. 9º	1014-4
Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul -UNIJUI	Panambi	Engenharia Mecânica	Engenheiro Mecânico	Art. 12 da Resol. 218/73	1014-5
Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul -UNIJUI	Ijuí	Geografia	Geógrafo	Art. 3º do Decreto 85.138/80	1014-6
Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul -UNIJUI	Ijuí	Engenharia Civil	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1014-7
Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul -UNIJUI	Santa Rosa/Ijuí	Tecnologia em Gestão Rural - Tecnologia em Agronegócio	Tecnólogo em Administração Rural	Resolução 313 Art. 3º e 4º	1014-8
Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul -UNIJUI	Santa Rosa	Tecnologia em Gestão Ambiental	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Resolução 313 Art. 3º e 4º	1014-9
Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul -UNIJUI	Santa Rosa	Engenharia Civil	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1014-10
Universidade de Cruz Alta -UNICRUZ	Cruz Alta	Agronomia	Engenheiro Agrônomo	Resolução 218/73 Art. 5º e Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.	1015-1
Universidade de Cruz Alta -UNICRUZ	Cruz Alta	Geografia(Curso já encerrado)	Geógrafo	Art. 3º do Decreto 85.138/80	1015-2

Cursos de Graduação, Superiores de Tecnologia e Pós-graduação Cadastrados no Crea-RS

Universidade FEEVALE (antigo: Centro Universitário FEEVALE)	Novo Hamburgo	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Resolução 359/91, Artigo 4º e Resol. 437/99, Art. 4º.	1016-ESP
Universidade FEEVALE (antigo: Centro Universitário FEEVALE)	Novo Hamburgo	Tecnologia em Produção de Calçados	Tecnólogo de produção de Calçados	Resolução 313 Art.3º alíneas 1 a 7 parágrafo único e Art.4º alínea 1 a 3	1016
Universidade FEEVALE (antigo: Centro Universitário FEEVALE)	Novo Hamburgo	Engenharia Eletrônica	Engenheiro em Eletrônica	Resolução 218 Art.9º	1016-1
Universidade FEEVALE (antigo: Centro Universitário FEEVALE)	Novo Hamburgo	Engenharia Industrial - Mecânica	Engenheiro Industrial Mecânico	Resolução 218 Art. 12	1016-3
Universidade FEEVALE (antigo: Centro Universitário FEEVALE)	Novo Hamburgo	Engenharia Industrial Química	Engenheiro Industrial Químico	Resolução 218/73 Art. 17	1016-3
Universidade FEEVALE (antigo: Centro Universitário FEEVALE)	Novo Hamburgo	Engenharia de Produção(antigo: Engenharia de Produção Habilitação Calçados e Componentes)	Engenharia de Produção	Resolução 235 Art.1º	1016-4
Universidade FEEVALE (antigo: Centro Universitário FEEVALE)	Novo Hamburgo	Tecnologia em Construção de Edifícios	Tecnólogo em Construção Civil – Edificações	Art. 3º e 4º da Resol. 313/86	1016-5
Universidade FEEVALE (antigo: Centro Universitário FEEVALE)	Novo Hamburgo	Engenharia de Produção-Habilitação Agroindustrial (extinto desde 2007)	Engenheiro de Produção - Agroindústria	Art. 1º da Resolução 235/75	1016-6
Universidade FEEVALE (antigo: Centro Universitário FEEVALE)	Novo Hamburgo	Engenharia Mecânica	Engenheiro Mecânico	Resolução 218 Art. 12	1016-7
Universidade FEEVALE (antigo: Centro Universitário FEEVALE)	Novo Hamburgo	Engenharia Química	Engenheiro Químico	Resolução 218/73 Art. 17º	1016-8
Universidade FEEVALE (antigo: Centro Universitário FEEVALE)	Novo Hamburgo	Tecnologia em Manutenção Industrial	Tecnólogo em Manutenção de Máquinas e Equipamentos	Resolução 313/86	1016-9
Universidade FEEVALE (antigo: Centro Universitário FEEVALE)	Novo Hamburgo	Engenharia Civil	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1016-10
Universidade FEEVALE (antigo: Centro Universitário FEEVALE)	Novo Hamburgo	Tecnologia em Gestão Ambiental	Tecnólogo em Gestão Ambiental	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	1016-11
Universidade de Santa Cruz do Sul -UNISC	Santa Cruz do Sul	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Resolução 359/91, Artigo 4º e Resol. 437/99, Art. 4º.	1017-ESP

Cursos de Graduação, Superiores de Tecnologia e Pós-graduação Cadastrados no Crea-RS

Universidade de Santa Cruz do Sul -UNISC	Santa Cruz do Sul	Engenharia de Produção Mecânica(<i>Trata-se do curso de Engenharia de Produção – área Mecânica</i>)	Engenheiro de Produção – Mecânica	Resolução 235/75, art. 1º	1017-3
Universidade de Santa Cruz do Sul -UNISC	Santa Cruz do Sul	Engenharia Agrícola	Engenheiro Agrícola	RESOLUÇÃO 256/78	1017-2
Universidade de Santa Cruz do Sul -UNISC	Santa Cruz do Sul	Engenharia Ambiental	Engenheiro Ambiental	Resolução 447/00 Art.2º	1017-4
Universidade de Santa Cruz do Sul -UNISC	Santa Cruz do Sul	Tecnologia em refrigeração e Ar Condicionado	Tecnólogo em Manutenção Máquinas e Equipamentos	Resolução 313 Art.3º e 4º	1017-5
Universidade de Santa Cruz do Sul -UNISC	Santa Cruz do Sul	Engenharia de Computação	Engenheiro de Computação	Resolução 380 Art.1º e Resolução 218/73 Art. 9º Exceto Sistemas de Comunicações e Telecomunicações assim como seus serviços correlatos	1017-6
Universidade de Santa Cruz do Sul -UNISC	Santa Cruz do Sul	Engenharia Mecânica	Engenheiro Mecânico	Resolução 218, Art. 12	1017-7
Universidade de Santa Cruz do Sul -UNISC	Santa Cruz do Sul	Engenharia Civil	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1017-8
Universidade de Santa Cruz do Sul -UNISC	Santa Cruz do Sul	Geografia	Geógrafo	Art. 3º do Decreto 85.138/80	1017-9
Universidade de Santa Cruz do Sul -UNISC	Santa Cruz do Sul	Engenharia de Produção	Engenheiro de Produção	Resolução 235/75, art. 1º	1017-10
Universidade de Santa Cruz do Sul -UNISC	Santa Cruz do Sul	Engenharia Elétrica	Engenheiro Eletricista	artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73	1017-11
Centro Universitário La Salle – UNILASALLE	Canoas	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Resolução 359/91, Artigo 4º e Resol. 437/99, Art. 4º.	1022-ESP
Centro Universitário La Salle – UNILASALLE	Canoas	Geografia	Geógrafo	Art. 3º do Decreto 85.138/80	1022-1
Centro Universitário La Salle – UNILASALLE	Canoas	Engenharia de Telecomunicações	Engenheiro de Telecomunicações	Resolução 218 Art.9º	1022-2
Centro Universitário La Salle – UNILASALLE	Canoas	Engenharia da Computação	Engenheiro de Computação	Resolução 380 Art.1º e Resolução 218/73 Art. 9º	1022-3
Centro Universitário La Salle – UNILASALLE	Canoas	Engenharia Ambiental e Sanitária(antiga: Engenharia Ambiental)	Engenheiro Ambiental	Resolução 447/00 Art.2º	1022-4

Cursos de Graduação, Superiores de Tecnologia e Pós-graduação Cadastrados no Crea-RS

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul -UERGS	Novo Hamburgo	Tecnologia em Automação Industrial	Tecnólogo em Automação Industrial	Resolução 313 Art.3º e 4º	1023-1
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul -UERGS	Alegrete / Cachoeira do Sul / São Borja / Três Passos / Vacaria / São Luiz Gonzaga	Tecnologia em Agropecuária Integrada(antigo: Tecnologia em Agropecuária: Sistemas da Produção)	Tecnólogo em Agropecuária	Resolução 313 Art. 3º e 4º	1023-2
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul -UERGS	Tapes / Cidreira	Tecnologia em Recursos Pesqueiros - Produção de Pescados	Tecnólogo em Aqüicultura	Resolução 313/86 Art.3º e 4º	1023-3
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul -UERGS	Novo Hamburgo	Engenharia em Energia e Desenvolvimento Sustentável	Engenheiro de Energia	Resolução nº 1.076/2016, art 2º	1023-4
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul -UERGS	Bagé / Frederico Westphalen / Sananduva / Santana do Livramento / Vacaria/Erechim	Tecnologia em Fruticultura(antigo: Tecnologia em Agropecuária: Fruticultura)	Tecnólogo em Fruticultura	Resolução 313/86 Art. 3º, 4º	1023-5
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul -UERGS	Erechim/Sananduva/São Francisco de Paula	Tecnologia Gestão Ambiental(Antigo: Tecnologia em Meio Ambiente: Gestão Ambiental)	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Resolução 313/86 Art. 3º, 4º	1023-6
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul -UERGS	Caxias do Sul / Bento Gonçalves / Novo Hamburgo / Santa Cruz do Sul / Santana do Livramento	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Engenheiro Bioquímico	Resolução 218 Art. 17º, com restrições às atividades da indústria petroquímica. Lei 5.194/66 Art. 7º	1023-7
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul -UERGS	Guaíba	Engenharia de Computação(antigo: Engenharia em Sistemas Digitais)	Engenheiro de Computação	Resolução 380/93 Art. 1º	1023-8
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul -UERGS	Caxias do Sul / Cruz Alta / Encantado / Frederico Westphalen / Ibirubá / Santana do Livramento / São Luiz Gonzaga / Bom Progresso/ Três Passos / Sananduva / Cachoeira do Sul	Tecnologia em Agroindústria(antigo: Tecnologia em Agropecuária: Agroindústria)	Tecnólogo em Agroindústria	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º, na área de agroindústria.	1023-9

Cursos de Graduação, Superiores de Tecnologia e Pós-graduação Cadastrados no Crea-RS

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul -UERGS	Tapes	Tecnologia em Gestão Ambiental	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	1023-10
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul -UERGS	Santa Cruz do Sul	Tecnologia em Agropecuária: Horticultura	Tecnólogo em Horticultura	Resolução 313/86 Art. 3º e Art. 4º	1023-11
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul -UERGS	Santa Cruz do Sul	Tecnologia em Horticultura	Tecnólogo em Horticultura	Resolução 313/86 Art. 3º e Art. 4º	1023-12
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul -UERGS	Bagé	Tecnologia em Agropecuária: Silvicultura	Tecnólogo em Agropecuária	Resolução n. 313/86, artigos 3º e 4º, na área de agroindústria	1023-14
Centro Universitário Franciscano -Unifra	Santa Maria	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Resolução 359/91, Artigo 4º e Resol. 437/99, Art. 4º.	1028-ESP
Centro Universitário Franciscano -UNIFRA	Santa Maria	Engenharia Ambiental	Engenheiro Ambiental	Resolução 447/00 Art.2º	1028-1
Centro Universitário Franciscano -UNIFRA	Santa Maria	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL	Se o curso foi concluído antes de 09/11/2012, com base no PPP anterior ao de 2012 : será analisado pela Câmara Civil	1028-1 V2
Centro Universitário Franciscano -UNIFRA	Santa Maria	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL	Se o curso foi concluído após 09/11/2012 : Resolução 447/2000 Artigo 2º; Resolução 310/86, Artigo 1º.	1028-1 V2
Centro Universitário Franciscano -UNIFRA	Santa Maria	Engenharia de Materiais	Engenheiro de Materiais	Resolução 241/76 Art. 1º	1028-2
Centro Universitário Franciscano -UNIFRA	Santa Maria	Engenharia Biomédica	Engenheiro Biomédico	Lei 5.194/66, Art. 7º; Resol. 218/73, art. 9º, limitadas às atividades relativas aos serviços, aos materiais, aos dispositivos e sistemas de auxílio à motricidade e locomoção de seres vivos (órgãos e próteses mioelétricas), aos instrumentos e aos equipamentos elétricos, eletrônicos e eletromecânicos de imagenologia, de aferição, monitoração, reprodução e ressuscitamento de sinais vitais da área médico-odonto-hospitalar.	1028-3
Centro Universitário Franciscano -UNIFRA	Santa Maria	Engenharia Química	Engenheiro Químico	Resolução 218/73 Art. 17º	1028-4

Cursos de Graduação, Superiores de Tecnologia e Pós-graduação Cadastrados no Crea-RS

Universidade do Vale do Taquari - Univates (antigo Centro Universitário Univates)	Lajeado	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Resolução 359/91, Artigo 4º e Resol. 437/99, Art. 4º.	1029-ESP
Universidade do Vale do Taquari - Univates (antigo Centro Universitário Univates)	Lajeado	Engenharia de Produção	Engenheiro de Produção	Resolução 235/75 Art.1º	1029-1
Universidade do Vale do Taquari - Univates (antigo Centro Universitário Univates)	Lajeado	Engenharia da Computação	Engenheiro de Computação	Resolução 380 Art.1º e Resolução 218/73 Art. 9º	1029-2
Universidade do Vale do Taquari - Univates (antigo Centro Universitário Univates)	Lajeado	Engenharia de Controle e Automação	Engenheiro de Controle e Automação	Resolução 427/99 Art. 1º e Resolução 218/73 Art. 9º, exceto sistemas de comunicação e telecomunicações, assim como seus serviços correlatos.	1029-3
Universidade do Vale do Taquari - Univates (antigo Centro Universitário Univates)	Lajeado	Engenharia Ambiental	Engenheiro Ambiental	Resolução 447/00 Art.2º	1029-4
Universidade do Vale do Taquari - Univates (antigo Centro Universitário Univates)	Lajeado	Engenharia Civil	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1029-5
Universidade do Vale do Taquari - Univates (antigo Centro Universitário Univates)	Lajeado	Engenharia Mecânica	Engenheiro Mecânico	Resolução 218 Art. 12	1029-6
Universidade do Vale do Taquari - Univates (antigo Centro Universitário Univates)	Lajeado	Tecnologia em Redes de Computadores	Tecnólogo em Redes de Computadores	Resolução nº 313/86, arts. 3º e 4º.	1029-7
Universidade do Vale do Taquari - Univates (antigo Centro Universitário Univates)	Lajeado	Engenharia Química	Engenheiro Químico	Resolução 218/73 Art. 17º	1029-8
Universidade do Vale do Taquari - Univates (antigo Centro Universitário Univates)	Lajeado	Engenharia de Alimentos	Engenheiro de Alimentos	Resolução 218 Art.19º	1029-9
Faculdade de Horizontina –FAHOR	Horizontina	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Resolução 359/91, Artigo 4º e Resol. 437/99, Art. 4º.	1030-ESP
Faculdade Horizontina –FAHOR	Horizontina	Engenharia Mecânica	Engenheiro Mecânico	Resolução 218 Art. 12	1030-1
Faculdade Horizontina –FAHOR	Horizontina	Engenharia de Produção	Engenheiro de Produção	Resolução 235/75 Art.1º	1030-2

Cursos de Graduação, Superiores de Tecnologia e Pós-graduação Cadastrados no Crea-RS

Faculdade Três de Maio – SETREM(Faculdade Três de Maio – FATREM)	Três de Maio	Engenharia de Produção	Engenheiro de Produção	Resolução 235/75 Art.1º	1031-1
Faculdade Três de Maio – SETREM(Faculdade Três de Maio – FATREM)	Três de Maio	Agronomia	Engenheiro Agrônomo	Resolução 218/73 Art. 5º e Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.	1031-2
Centro Universitário Metodista –IPA	Porto Alegre	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Resolução 359/91, Artigo 4º e Resol. 437/99, Art. 4º.	1032-ESP
Centro Universitário Metodista –IPA	Porto Alegre	Engenharia de Produção	Engenheiro de Produção	Resolução 235/75 Art.1º	1032-1
Centro Universitário Metodista –IPA	Porto Alegre	Engenharia Civil	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1032-2
Centro Universitário Metodista –IPA	Porto Alegre	Engenharia de Computação	Engenheiro de Computação	Resolução 380/93 Art.1º e Resolução 218/73 Art. 9º	1032-4
Faculdade de Getúlio Vargas – Faculdade IDEAU	Getúlio Vargas	Agronomia	Engenheiro Agrônomo	Resolução 218/73 Art. 5º e Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.	1033-1
Faculdade de Getúlio Vargas – Faculdade IDEAU	Getúlio Vargas	Engenharia de Produção	Engenheiro de Produção	Resolução 235/75 Art.1º	1033-2
Faculdades Integradas de Taquara -FACCAT	Taquara	Engenharia de Produção	Engenheiro de Produção	Resolução 235/75 Art.1º	1034-1
Universidade Federal do Pampa -Unipampa	Alegrete/Bagé	Engenharia Civil	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1035-1
Universidade Federal do Pampa -Unipampa	Itaqui/Bagé	Agronomia	Engenheiro Agrônomo	Resolução 218/73 Art. 5º e Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.	1035-2
Universidade Federal do Pampa -Unipampa	São Gabriel/Bagé	Engenharia Florestal	Engenheiro Florestal	Resolução 218/73 Art. 10	1035-3
Universidade Federal do Pampa -Unipampa	Bagé	Engenharia Química	Engenheiro Químico	Resolução 218/73 Art. 17º	1035-4
Universidade Federal do Pampa -Unipampa	Caçapava do Sul/Bagé	Tecnologia em Mineração	Tecnólogo em Minas	Resolução 313/86	1035-5

Cursos de Graduação, Superiores de Tecnologia e Pós-graduação Cadastrados no Crea-RS

Universidade Federal do Pampa -Unipampa	Alegrete/Bagé	Engenharia Elétrica	Engenheiro Eletricista	artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73	1035-6
Universidade Federal do Pampa -Unipampa	Bagé	Engenharia de Alimentos	Engenheiro de Alimentos	Resolução 218 Art.19º	1035-7
Universidade Federal do Pampa -Unipampa	Bagé	Engenharia de Produção	Engenheiro de Produção	Artigo 1º da Resolução do 235/75	1035-8
Universidade Federal do Pampa -Unipampa	Alegrete/Bagé	Engenharia Agrícola	Engenheiro Agrícola	Resolução 256/78 Art. 1º	1035-9
Universidade Federal do Pampa -Unipampa	Bagé	Engenharia de Computação	Engenheiro de Computação	Resolução 380/93 Art. 1º	1035-10
Universidade Federal do Pampa -Unipampa	Bagé	Engenharia Mecânica	Engenheiro Mecânico	Resolução 218/73 Art. 12	1035-11
Universidade Federal do Pampa -Unipampa	Uruguaiana/Bagé	Tecnologia em Aquicultura	Tecnólogo em Aquicultura	Resolução 313/86 Artigos 3º e 4º.	1035-12
Universidade Federal do Pampa -Unipampa	Dom Pedrito/Bagé	Tecnologia em Agronegócio	Tecnólogo em Agronegócio	Resolução 313/86 Art.3º e 4º, no âmbito do agronegócio.	1035-13
Universidade Federal do Pampa -Unipampa	Caçapava do Sul/Bagé	Geologia	Geólogo	LEI FEDERAL Nº 4.076/62, ART. 6º, BEM COMO A RESTRIÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE DESENHO GEOLÓGICO E FOTOGEOLOGIA.	1035-14
Universidade Federal do Pampa -Unipampa	Bagé/Caçapava do Sul	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Resolução 447/00 Art.2º; Resol. 310/86 Art. 1º	1035-15
Universidade Federal do Pampa -Unipampa	Bagé	Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	Engenheiro de Energia	Resolução nº 1.076/2016, art 2º	1035-16
Universidade Federal do Pampa -Unipampa	Itaqui	Engenharia de Agrimensura	Engenheiro Agrimensor	Resolução 218/73, artigo 4º	1035-17
Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre	Porto Alegre	Tecnologia em Automação Industrial	Tecnólogo em Automação Industrial	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	1036-1
Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre	Porto Alegre	Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações	Tecnólogo em Telecomunicações	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	1036-2
Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre	Porto Alegre	Tecnologia em Redes de Computadores	Tecnólogo em Redes de Computadores	Resolução nº 313/86, arts. 3º e 4º	2017007923

Cursos de Graduação, Superiores de Tecnologia e Pós-graduação Cadastrados no Crea-RS

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL -IFRS(Antigo: CEFET – Bento Gonçalves/ Escola Agrotécnica Federal Presidente Juscelino Kubitschek/Colégio de Viticultura e Enologia)	Bento Gonçalves	Tecnologia em Viticultura e Enologia	Tecnólogo em Viticultura e Enologia	Resolução 313/86	1037-1
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL -IFRS	Sertão	Tecnologia em Agronegócio	Tecnólogo em Agropecuária	Resolução nº 313/86, artigos 3º e 4º.	1037-2
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL -IFRS	Canoas	Tecnologia em Automação Industrial	Tecnólogo em Automação Industrial	Resolução nº 313/86, artigos 3º e 4º.	1037-3
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL -IFRS	Sertão	Agronomia	Engenheiro Agrônomo	Resolução 218/73 Art. 5º e Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.	1037-4
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL -IFRS	Porto Alegre	Tecnologia em Gestão Ambiental	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	1037-5
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL -IFRS(Anteriormente o curso era da FURG, mas em 2013/1 passou para o IFRS-Campus Rio Grande)	Rio Grande	Tecnologia em Construção de Edifícios	Tecnólogo em Construção Civil – Edificações	Art. 3º e 4º da Resol. 313/86	1037-6
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL -IFRS	Erechim/Farroupilha	Engenharia Mecânica	Engenheiro Mecânico	Art. 12 da Resol. 218/73	1037-7
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL -IFRS	Bento Gonçalves	Tecnologia em Horticultura	Tecnólogo em Horticultura	Resolução n. 313/86, artigos 3º e 4º, na área de horticultura	1037-8
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL -IFRS	Bento Gonçalves	Tecnologia em Alimentos	Tecnólogo em Alimentos	Resol. 313/86 Art. 3º e Art. 4º	1037-9
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL –IFRS	Ibirubá	Tecnologia em Produção de Grãos	Tecnólogo em Produção de Grãos	Resolução 313/86 Arts. 3º e 4º, respeitados os limites de sua formação, no âmbito da produção de grãos	1037-10
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL –IFRS	Caxias do Sul	Tecnologia em Processos Metalúrgicos	Tecnólogo em Metalurgia	Resol. 313/86 Art. 3º e Art. 4º	1037-11
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL –IFRS	Farroupilha	Engenharia de Controle e Automação	Engenheiro de Controle e Automação	Resolução 427/99 art. 1º	1037-12
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTEC (antiga: Faculdade de Tecnologia TECBRASIL – FTEC)	Caxias do Sul	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Resolução 359/91, Artigo 4º e Resol. 437/99, Art. 4º.	1038-ESP

Cursos de Graduação, Superiores de Tecnologia e Pós-graduação Cadastrados no Crea-RS

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTEC (antiga: Faculdade de Tecnologia TECBRASIL – FTEC)	Caxias do Sul	Tecnologia em Gestão Ambiental	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	1038-1
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTEC (antiga: Faculdade de Tecnologia TECBRASIL – FTEC)	Caxias do Sul/Porto Alegre	Engenharia de Produção	Engenheiro de Produção	Resolução do 235/75, Artigo 1º	1038-2
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTEC (antiga: Faculdade de Tecnologia TECBRASIL – FTEC)	Bento Gonçalves/Caxias do Sul	Tecnologia em Gestão Ambiental	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	1038-3
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTEC (antiga: Faculdade de Tecnologia TECBRASIL – FTEC)	Caxias do Sul/Porto Alegre	Engenharia Civil	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1038-4
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTEC (antiga: Faculdade de Tecnologia TECBRASIL – FTEC)	Caxias do Sul	Engenharia de Computação	Engenheiro de Computação	Resolução 380/93 Art. 1º	1038-5
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTEC (antiga: Faculdade de Tecnologia TECBRASIL – FTEC)	Porto Alegre	Tecnologia em Redes de Computadores	Tecnólogo em Redes de Computadores	Resolução nº 313/86, arts. 3º e 4º.	1038-6
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTEC (antiga: Faculdade de Tecnologia TECBRASIL – FTEC)	Caxias do Sul	Engenharia Mecânica	Engenheiro Mecânico	Art. 12 da Resol. 218/73	1038-7
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTEC (antiga: Faculdade de Tecnologia TECBRASIL – FTEC)	Caxias do Sul	Engenharia Elétrica	Engenheiro Eletricista	Resolução 218/73 Art. 8º	1038-8
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTEC (antiga: Faculdade de Tecnologia TECBRASIL – FTEC)	Caxias do Sul	Tecnologia em Gestão da Qualidade	Tecnólogo em Qualidade Total	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	2017007938
Faculdade de Tecnologia TECBRASIL – FTEC	Porto Alegre	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Resolução 359/91, Artigo 4º e Resol. 437/99, Art. 4º.	1038-ESP

Cursos de Graduação, Superiores de Tecnologia e Pós-graduação Cadastrados no Crea-RS

Faculdade de Tecnologia TECBRASIL – FTEC	Porto Alegre	Engenharia de Produção	Engenheiro de Produção	Resolução do 235/75, Artigo 1º	1038-2
Faculdade de Tecnologia TECBRASIL – FTEC	Bento Gonçalves	Tecnologia em Gestão Ambiental	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	1038-3
Faculdade de Tecnologia TECBRASIL – FTEC	Porto Alegre	Engenharia Civil	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1038-4
Faculdade de Tecnologia TECBRASIL – FTEC	Porto Alegre	Tecnologia em Redes de Computadores	Tecnólogo em Redes de Computadores	Resolução nº 313/86, arts. 3º e 4º.	1038-6
FACULDADE NOVO HAMBURGO -IENH	Novo Hamburgo	Tecnologia em Redes de Computadores	Tecnólogo em Redes de Computadores	Resolução nº 313/86, arts. 3º e 4º.	1039-1
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria –CTISM(Universidade Federal de Santa Maria – UFSM)	Santa Maria	Tecnologia em Fabricação Mecânica	Tecnólogo em Fabricação Mecânica	Resolução 313/86 Artigos 3º e 4º	1040-1
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria –CTISM(Universidade Federal de Santa Maria – UFSM)	Santa Maria	Tecnologia em Geoprocessamento	Tecnólogo em Geoprocessamento	Resolução 313/86 Artigos 3º e 4º	1041-1
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria –CTISM(Universidade Federal de Santa Maria – UFSM)	Santa Maria	Tecnologia em Redes de Computadores	Tecnólogo em Redes de Computadores	Resolução 313/86 Artigos 3º e 4º	1041-2
FACULDADE DE TECNOLOGIA DA SERRA GAÚCHA –FTSG	Caxias do Sul	Tecnologia em Construção de Edifícios	Tecnólogo em Construção Civil – Edificações	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	1042-1
FACULDADE DE TECNOLOGIA DA SERRA GAÚCHA –FTSG	Caxias do Sul	Tecnologia em Gestão Ambiental	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	1042-2
FACULDADE DE TECNOLOGIA LA SALLE - ESTRELA	Estrela	Tecnologia em Agronegócio	Tecnólogo em Agropecuária	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	1043-1
FACULDADE DE TECNOLOGIA LA SALLE - ESTRELA	Estrela	Tecnologia em Gestão Ambiental	Tecnólogo em Gestão Ambiental	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	1043-2
Faculdade Anglicana de Erechim –FAE	Erechim	Tecnologia em Eletrônica Industrial	Tecnólogo em Eletrônica Industrial	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	1044-1
Centro Universitário Ritter dos Reis -UNIRITTER	Porto Alegre	Engenharia Civil	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1045-1

Cursos de Graduação, Superiores de Tecnologia e Pós-graduação Cadastrados no Crea-RS

Centro Universitário Ritter dos Reis -UNIRITTER	Porto Alegre	Engenharia Mecânica	Engenheiro Mecânico	Resolução 218/73 Art. 12	1045-2
Centro Universitário da Serra Gaúcha(antiga: Faculdade da Serra Gaúcha - FSG)	Caxias do Sul	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Resolução 359/91, Artigo 4º e Resol. 437/99, Art. 4º.	1046-ESP
Centro Universitário da Serra Gaúcha(antiga: Faculdade da Serra Gaúcha - FSG)	Caxias do Sul	Engenharia Civil	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1046-1
Centro Universitário da Serra Gaúcha(antiga: Faculdade da Serra Gaúcha - FSG)	Caxias do Sul	Engenharia de Produção	Engenheiro de Produção	Resolução 235/75 Art.1º	1046-2
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC	Porto Alegre/Pelotas	Tecnologia em Redes de Computadores	Tecnólogo em Redes de Computadores	Resolução nº 313/86, arts. 3º e 4º	1047-1
FACULDADE MONTEIRO LOBATO – FATO	Porto Alegre	Tecnologia em Gestão Ambiental	Tecnólogo em Gestão Ambiental(<i>provisoriamente foi: Tecnólogo em Saneamento Ambiental</i>)	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	1048-1
FACULDADE ANHANGUERA DO RIO GRANDE	Rio Grande	Engenharia de Produção	Engenheiro de Produção	Resolução 235/75 Art.1º	1049-1
FACULDADE ANHANGUERA DO RIO GRANDE	Rio Grande	Engenharia Mecânica	Engenheiro Mecânico	Art. 12 da Resol. 218/73	1049-2
FACULDADE ANHANGUERA DE PELOTAS	Pelotas	Engenharia Mecânica	Engenheiro Mecânico	Art. 12 da Resol. 218/73	1050-1
FACULDADE DOM BOSCO DE PORTO ALEGRE –FDB	Porto Alegre	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL	<i>Vide Anexo 1</i>	1051-1
FACULDADE ECOAR -FAECO(antiga: Faculdade Portal – FAC PORTAL)	Passo Fundo	Tecnologia em Gestão Ambiental	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Resolução 313/86 Art. 3º e 4º	1052-1
FACULDADE MERIDIONAL -IMED	Passo Fundo	Engenharia de Segurança do Trabalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Resolução 359/91, Artigo 4º e Resol. 437/99, Art. 4º.	1053-ESP
FACULDADE MERIDIONAL -IMED	Passo Fundo	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil	RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29	1053-1
FACULDADE ANHANGUERA DE CAXIAS DO SUL	Caxias do Sul	Engenharia de Produção	Engenheiro de Produção	RESOLUÇÃO 235/75 ART. 1º	2017007932
Faculdade Murialdo - FAMUR	Caxias do Sul	Tecnologia em Agronegócio	Tecnólogo em Agronegócio	Resolução 313/86 Art. 3º e Art. 4º, no âmbito do agronegócio.	2017007937

ANEXO	
FACULDADE DOM BOSCO DE PORTO ALEGRE – FDB	
CURSO: ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	
TÍTULO: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL	
Conclusão do curso:	Atribuição concedida
1) Até o 2º semestre de 2012 (dezembro):	Resolução 447/2000, Artigo 2º; e, Resolução 310/86, Artigo 1º, com restrição a sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação e distribuição de água, com restrição a sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos; e com restrição a instalações prediais hidrossanitárias.
2) A partir do 1º semestre de 2013 (julho/agosto):	Resolução 447/2000, Artigo 2º; e, Resolução 310/86, Artigo 1º.
3) Egresso que cursar as novas disciplinas:	Caso este egresso retorne à Instituição de Ensino, para cursar as disciplinas que foram implantadas na nova grade curricular e apresente estes documentos no Crea, o processo precisará ser encaminhado à Câmara de Eng. Civil para análise.